UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE



Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 Home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

EDITAL nº 068/2010

Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* — Mestrado em Educação ALUNO ESPECIAL 2010/2

Anelise Viapiana Masiero, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Maria de Lourdes Pinto de Almeida, Coordenadora do Mestrado em Educação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abrem inscrições para processo seletivo na categoria de **Aluno Especial** do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação.

1. DAS VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL

1.1. Serão disponibilizadas um total de 03 vagas para aluno especial em 2010/2 na disciplina de Laboratório de Produção Científica.

2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento à vista será de R\$ 2.256,00 (Dois mil duzentos e cinqüenta e seis reais) ou, no máximo, em 3 parcelas de R\$ 752,00, através de boleto bancário, no Setor de Recuperação de Créditos da UNIPLAC).

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 06 a 10 de agosto de 2010.
- 3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher formulário próprio disponível na Secretaria de Pós-Graduação.
- 3.3. Em seguida, deverá pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no Banco Real, por meio de depósito bancário em nome da Uniplac.
- 3.4. A inscrição no processo seletivo para aluno especial deve ser completada, mediante apresentação dos documentos listados a seguir, pessoalmente, no Setor de Apoio aos Mestrados (térreo do Centro de Ciências Jurídicas), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h.

Observação: o candidato que tiver concorrido ao edital 108/2009, para aluno regular, e não tiver obtido aprovação, poderá concorrer a uma vaga como aluno especial, ficando dispensado de pagar a taxa de R\$ 30,00 e de apresentar a documentação abaixo, com exceção da **carta de intenções**, que deverá ser apresentada por todos os candidatos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Cédula de identidade (fotocópia).
- Cadastro de Pessoa Física CPF (fotocópia).
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia)



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051 Home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

- Diploma de curso superior (fotocópia).
- Curriculum lattes atualizado até julho de 2010.
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- Carta justificando o interesse no Mestrado em Educação e a preferência pela disciplina, bem como a temática que gostaria de pesquisar no futuro (o texto não deverá superar uma página).

Observação: Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias no Setor de

Apoio aos Mestrados, pessoalmente ou por procuração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita por meio da análise da documentação pela Coordenação e Colegiado do PPGE.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais estarão disponíveis no dia 11 de agosto de 2010 às 18h, no mural do Setor de Apoio aos Mestrados.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula deverá ser realizada nos dias 11 e 12 de agosto, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Pós-Graduação.
- 7.2.Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de Aluno Especial deverá dispor do horário previsto para a disciplina.

8. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

8.1. Abaixo pode ser consultado o horário das disciplinas. Poderão ocorrer alterações desde que sejam realizadas em comum acordo com os participantes.

Disciplina: Laboratório de Produção - (45h)	
Dia da semana	Horário
Segunda-feira	14h às 17h

Lages, 06 de agosto de 2010.

Anelise Viapiana Masiero Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Maria de Lourdes Pinto de Almeida Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Mestrado Acadêmico